



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 008/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei n° 3.471 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.590,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.590,00**

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	277	10.301.0101.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		14.590,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:00518		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 015	CORONAVIRUS (COVID-19) PORT. N°2222		

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA				14.590,00
		Fontes de Recurso		
		05 18		14.590,00

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 05 de janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal